

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0012380-3

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 109 /SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem às Pessoas em Situação de Rua

Modalidade: Serviço Especializado de Abordagem à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – SEAS

I

CAPACIDADE: 200 abordagens

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 e 01/SMADS/2019, após sessão pública realizada em 06/02/2023, a Comissão de Seleção procedeu a análise técnica do Plano de Trabalho apresentado por ocasião do Chamamento Público – Edital nº 109 /SMADS/2022, alcançando as seguintes conclusões sobre a proposta apresentada: Informamos que recebemos 01 (uma) proposta para o referido Edital da Organização da Sociedade Civil: Instituto Pilar Transformação Social - CNPJ: 05.875.060/000-71

Análise Plano de Trabalho: A OSC apresenta os dados do Serviço de acordo com o previsto no Edital, bem como, a identificação da proponente. No item descrição da realidade do objeto apresenta a caracterização do serviço de acordo com o previsto na Portaria 46/SMADS/2010, no entanto, sobre as especificações **“Ainda, no âmbito estatal, a equipe técnica do CREAS deve em conjunto com o serviço conveniado”** ... apresenta ações divergentes do previsto na portaria e algumas não pertinentes ao serviço. No item descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição do seu cumprimento não é descrito exatamente como se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018. No item formas de cumprimento das metas não apresenta dentro da dimensão produtos e resultados a forma de execução das atividades e os mecanismos de apuração da satisfação dos usuários e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação. Apresenta indicadores para avaliação e monitoramento do trabalho em desacordo com a meta estabelecida na Portaria 46/SMADS/2010. No item detalhamento da proposta não apresenta as informações das instalações a serem utilizadas. Apresenta em item anterior: provisões institucionais, físicas e materiais sem especificar o ambiente físico, os recursos materiais e todos os itens que comporão as instalações física em quantidade e qualidade. No item vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais, demonstram ter conhecimento da legislação, apresentando a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada. Quanto a metodologia a ser desenvolvida apontam que partirão da compreensão da realidade para posterior desenvolvimento da metodologia pautado na educação social de rua com o objetivo de favorecer a saída das ruas priorizando o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Referente a especificação e distribuição dos profissionais apresenta quadro com sugestão de flexibilização de carga horária dos profissionais 40h dividida da seguinte forma: 06 horas diárias em regime de escala, com acréscimo de 4h semanais em dia da semana para reuniões e capacitações. De acordo com o Manual de parceria de SMADS/2019 não se pode alterar jornada de trabalho de 40h que implique alteração na proporcionalidade disposta na Tipificação do Serviço.

Frente a análise do Plano de Trabalho e apontamentos apresentados, destacando, ainda, que a OSC apresentou erros formais referente ao item 8.5 do Edital de Chamamento Público que diz: *A Comissão de Seleção terá o prazo de 7 (sete) dias úteis contados a partir do dia subsequente à data da realização da sessão pública, para conclusão do julgamento da(s) proposta(s), podendo notificar a OSC, por meio de correio eletrônico, para reapresentar o Plano de Trabalho com os esclarecimentos e/ou alterações solicitadas, salvo em relação aos itens “DESCRIBÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA”, no prazo de até 2 (dois) úteis a contar da notificação, está comissão classifica com grau insatisfatório de adequação a proposta apresentada.*

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 01 (uma) proposta, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
---------------------	------	-------------	-------------------

1	05.875.060/000-71	Instituto Pilar de Transformação Social	Insatisfatória
---	-------------------	---	----------------

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

ELAINE DE ALMEIDA SOUSA - RF: 637.567.7

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Priscila Monteiro – RF: 787.360.3

Titular da Comissão de Seleção

WESLEY RIBEIRO CARVALHO PIMENTA - RF: 823.536-8

Titular da Comissão de Seleção

ANA PAULA PIMENTEL MICHEL - RF:671.503.6

Suplente da Comissão de Seleção